**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

# INDICAÇÃO Nº 250/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS DE TRÂNSITO (QUEBRA-MOLAS) NA RUA SEVERO VELOSO, NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO BH,"**

## JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizada a instalação de ondulações transversais de trânsito (quebra-molas) na Rua Severo Veloso, próximo ao Supermercado BH, considerando que o dispositivo de trânsito que havia sido instalado naquele local foi retirado e, com isso, os motoristas têm aumentado a velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres e motoristas que transitam na área.

A medida solicitada visa garantir a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança no local e prevenindo possíveis acidentes.

A solicitação de instalação de quebramolas na Rua Severo Veloso, nas proximidades do Supermercado BH, se faz necessária em razão da retirada do dispositivo de trânsito que ali existia. Desde sua remoção, o tráfego de veículos tem se tornado mais rápido, o que tem gerado preocupação entre os moradores e frequentadores do local, especialmente devido à presença de pedestres, inclusive crianças, que circulam pela via.

Além disso, a Rua Severo Veloso é uma via com grande fluxo de veículos, o que intensifica a necessidade de medidas de controle de velocidade, garantindo, assim, mais segurança para todos que utilizam a via.

A instalação de quebramolas no local é uma medida simples, eficaz e de baixo custo, que visa à melhoria da segurança viária, com a redução de acidentes e a preservação da integridade física dos cidadãos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**
Vereadora 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
01/04/2025 às 08:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 01/04/25
Ass.: _____
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7